



PODER JUDICIÁRIO Comarca de São Luís de Montes Belos Fazendas Públicas, Registro Públicos, Ambiental e 2º Cível

AV. SB-01, QD.1, S/N - RESIDENCIAL SERRA BELA - CEP. 76.100-00, FONE (64) 3671 - 3994, RAMAL 2011

TERMO DE PENHORA

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (02-10-2017), nesta comarca de São Luís de Montes Belos. Estado de Goiás, na Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e 2º Cível, em cumprimento à decisão de fl.596 dos autos do Processo nº 200803396710, da Ação de Execução ajuizada pelo BANCO BRADESCO S/A em face de BATERIA SANTOS LTDA, CNPJ N. 004.885.514/0001-22, fica por este termo penhorado os seguintes imóveis: "Um lote de terras urbano de nº 17, quadra 48, situado no loteamento "Brasilinha Oeste", com área de 360 m², medindo 12,00 metros de frente para a Rua "32", 12 metros de fundo com o lote 12, 30,00 metros pelo lado direito com o lote 18 e 30 metros pelo lado esquerdo para os lotes 15 e 16, registrado sob a matrícula nº 43.352 junto ao CRI da cidade de Planaltina/GO" "Um lote de terras urbano de nº 18, quadra 48, situado no loteamento "Brasilinha Oeste", com área de 360 m², medindo 12,00 metros de frente para a Rua "32", 12 metros de fundo com o lote 11, 30,00 metros pelo lado direito com o lote 19 e 30 metros pelo lado esquerdo para os lote 17, registrado sob a matrícula nº 43.353 junto ao CRI da <u>cidade de Planaltina/GO</u>, os quais ficam por este ato constituído(a) depositário(a) do referido bem o próprio requerido BATERIA SANTOS LTDA CNPJ N. 004.885.514/001-22, assumindo, doravante, todos os encargos inerentes, não podendo dispor do bem sem ordem expressa do juízo sob pena de enquadrar-se na figura de depositário(a) infiel e como tal, sujeito às penas da lei. Nada mais havendo para constar, lavrei este termo que. achado conforme, vai devidamente (Valdirene Maria Silva) Escrivã que o digitei e Eu. subscrevi.

> Valdirene Maria Silva Escrvã Judiciária